Estado do Rio Grande do Sul Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 187/2024

De 02 de Abril de 2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 185/2024.

2021/2024

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 02 de Abril de 2024, a Portaria 185/2024 de 1º de Abril de 2024, que contratava MYLENA POHLMANN SOARES, para a Função Temporária AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada em 13º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 002/2022 de 25 de Fevereiro de 2022 e Homologado pelo Edital 013/2022 de 28 de Março de 2022 e Prorrogado pelo Decreto Municipal nº 4124/204 de 04 de março de 2024, por ter manifestado desistência. O candidato solicitou para ficar no final da fila de classificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Aos 02 días do Mês de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 02/04/2024

> Télis Porto Skolaude Agente Administrativo Mat.161-9